



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 047/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2023

CONTRATADO:

NOME: B F DE ANDRADE HOSPITALAR

CNPJ: 36.979.350/0001-99

Endereço: RUA TAMBAQUI Nº 355 QD.186 LT.20

Bairro: SETOR PARQUE AMAZÔNIA

Cidade: GOIÂNIA-GO

CEP: 74.835-530

DATAS:

Da Ratificação: 00/00/2023

Da Contratação: 00/00/2023

VALOR: R\$ 8.341,00(Oito mil, trezentos e quarenta e um reais)

OBJETO: Aquisição emergencial de medicamentos para garantir o atendimento e suprir as necessidades da população da Secretaria Municipal da Secretaria de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CERTIDÃO

Pedido nº 593/2023

De: Silvia Fernandes da Cunha Cardoso
Secretária Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos, para garantir o atendimento e suprir as necessidades da população da Secretaria Municipal da Secretaria de Saúde.

Encaminho para o setor de licitações, balizamento de preços, justificativa, termo de referência, dotação orçamentaria e documentação da empresa para que seja tomada as devidas providencias para a realização do processo licitatório.

Declaro ainda sob penas da Lei, que as informações prestadas, correspondem ao inteiro teor da verdade.

Solicitamos que seja tomada as devidas providências sobre a realização do processo, visando a Aquisição emergencial de medicamentos, para garantir o atendimento e suprir as necessidades da população da Secretaria Municipal da Secretaria de Saúde.

Atenciosamente,

Figueirópolis D'Oeste-MT 26 de julho de 2023.

Silvia Fernandes da Cunha Cardoso
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
TERMO DE REFERÊNCIA

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos, para garantir o atendimento e suprir as necessidades da população da Secretaria Municipal da Secretaria de Saúde.

Definição da Modalidade de Licitação: Em observância ao disposto na Lei 8.666/1993, determinamos que para o pedido solicitado através da Secretária Municipal de Saúde será adotado o procedimento de dispensa de licitação.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
01	149414-7	ENOXOPARINA 40MG	UN	300
02	316790-9	METOCLOPRAMIDA- CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA VIA DE ADMINISTRAÇÃO IM/IV	UN	480
03	308296-2	LIDOCAINA CLORIDRATO – CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO TÓPICA FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO SPRAY VIA DE ADMINISTRAÇÃO TOPICA	UN	30

DADOS DA CONTRATADA

NOME: B F DE ANDRADE HOSPITALAR

CNPJ: 36.979.350/0001-99

Endereço: RUA TAMBAQUI n° 355 Qd. 186 Lt.20

Bairro: Setor Parque Amazônia

Cidade: Goiânia -GO

CEP: 74.835-530

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

Documentos Apresentados:

- 1 – Cópias do Contrato Social da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial.
- 2 – Certidão de Regularidade do INSS
- 3 – Certidão de Regularidade do FGTS
- 4 – Certidão de débitos trabalhistas – CNDT
- 5 – Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal
- 6 – Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- 7 – Cartão CNPJ;
- 8 – Alvará de funcionamento atualizado;
- 9 – Cópia dos documentos pessoais do representante da empresa/instituição, com endereço completo, n° de celular e e-mail;

Rua Santa Catarina, n° 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595

Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

1. Das razões da escolha da contratada

Para a Contratação do objeto desta dispensa, esta Secretaria e a Comissão de Permanente de Licitação verificou o menor preço e a qualidade dos produtos orçados, dessa forma a **B F DE ANDRADE HOSPITALAR**, inscrita no **CNPJ: 36.979.350/0001-99**, atende a todas as exigências legais e regulatória. São pelas razões acima que se justifica a contratação da **B F DE ANDRADE HOSPITALAR** para o fornecimento do objeto desta dispensa.

2. Da Fundamentação Legal

Art. 24, Lei 8.666/93, inciso IV;

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

3. Do objeto: Aquisição emergencial de medicamentos, para garantir o atendimento e suprir as necessidades da população da Secretaria Municipal da Secretaria de Saúde.

4. Dos preços

Valor total do contrato é de **R\$ 8.341,00(Oito mil, trezentos e quarenta e um reais)**.

5. Da dotação orçamentária:

Para a contratação do objeto desta dispensa foi verificada a existência suficiente de recursos orçamentários, como segue:

Ficha: 143

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Saúde

Dotação: 10.301.0004.2055.0000

3.3.90.30.00 - Secretaria Municipal de Saúde – Material de Consumo

6. Da entrega dos produtos

Os produtos serão entregues de acordo com as especificações deste Termo de Referência nas seguintes condições:

- a) No prazo máximo de 08 (oito) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).
- b) No horário das 07h00min às 13h00min, em dias úteis, de 2a a 6a feira, telefones (65) 3235-1586.

7. Do pagamento

7.1.1 O pagamento será efetuado pela Prefeitura do Município de Figueirópolis-MT até o 30º (trigésimo) dia útil, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, após o ateste pelo profissional designado, sendo efetuada a retenção de tributos sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a legislação vigente.

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595

Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

7.1.2 O pagamento será creditado em conta corrente, por meio de ordem bancária a favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

7.1.3. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à CONTRATADA, e o pagamento ficará pendente até que ela providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Figueirópolis-MT.

7.1.4. Previamente à data do pagamento, o Departamento de Tesouraria verificará as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, para verificar a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA.

7.1.5 Os tributos e as contribuições fiscais, bem como quaisquer outras despesas necessárias à entrega dos bens/materiais são de responsabilidade da CONTRATADA, podendo a CONTRATANTE exigir, a qualquer tempo, a comprovação de sua regularidade.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 26 de julho de 2023.

Secretária Municipal de Saúde
Silvia Fernandes da Cunha Cardoso



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

AUTORIZAÇÃO

DO: GABINETE DO PREFEITO

Ao Ilustríssimo Senhor

Lear Teixeira

Comissão Permanente de Licitação

Prezado Senhor,

Autorizo a Secretaria de Compras e Comissão Permanente de Licitação – CPL a tomar medidas administrativas para formalizar a abertura de processo para contratação do objeto a seguir: Aquisição emergencial de medicamentos, para garantir o atendimento e suprir as necessidades da população da Secretaria Municipal da Secretaria de Saúde.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 26 de julho de 2023.

EDUARDO FLAUSINO VILELA

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
ATA DE SESSÃO PÚBLICA

No dia vinte e seis de julho de 2023, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, localizado na Rua Santa Catarina, nº 146, Centro, Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, reuniram-se: o Presidente da CPL Srº Lear Teixeira, o membro Luana Soares Correa e a secretária Simone Faveri Vilela nomeados pela Portaria nº 197/2023 de 15 de maio de 2023, com a finalidade de analisar e julgar os documentos habilitatórios do processo de Dispensa de Licitação 007/2023 que trata – se de: Aquisição emergencial de medicamentos, para garantir o atendimento e suprir as necessidades da população da Secretaria Municipal da Secretaria de Saúde. Foram analisados a justificativa, dotação orçamentária e documentação da empresa **B F DE ANDRADE HOSPITALAR CNPJ: 36.979.350/0001-99**, referente aos documentos de habilitação, apo análise da CPL. O Presidente da CPL informou que o processo será encaminhado para o Prefeito Municipal Srº Eduardo Flausino Vilela para análise e possível RATIFICAÇÃO. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente Sessão às 09h40min, para constar, foi lavrada a presente ata, a qual foi lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Lear Teixeira
Presidente CPL

Simone Faveri Vilela
Secretária

Luana Soares Correa
Membro



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
DECLARAÇÃO

Declaramos, pelo presente instrumento, que não houve interposição de recursos na Dispensa de Licitação nº 007/2023.

Por ser a mais pura expressão da pura verdade, firmamos o presente.

Figueirópolis D'Oeste-MT, 26 de julho de 2023.

Simone Faveri Vilela
Membro CPL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Lear Teixeira
Presidente da CPL

Para: ROSANGELA FERREIRA DE MATOS
Procuradora Jurídica

Senhora Procuradora Jurídica

Encaminho estes autos a Vossa Senhoria para que, após análise, emita parecer jurídico sobre a indicação de contratação direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no Art. 24, Lei 8.666/93, inciso IV. Apresentamos abaixo a qualificação da empresa e a relação de documentos apresentados que estão anexos a este documento.

DADOS DA CONTRATADA

NOME: B F DE ANDRADE HOSPITALAR
CNPJ: 36.979.350/0001-99
Endereço: RUA TAMBAQUI nº 355 Qd. 186 Lt.20
Bairro: Setor Parque Amazônia
Cidade: Goiânia -GO
CEP: 74.835-530

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

Documentos Apresentados:

- 1 – Cópias do Contrato Social da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial.
- 2 – Certidão de Regularidade do INSS
- 3 – Certidão de Regularidade do FGTS
- 4 – Certidão de débitos trabalhistas – CNDT
- 5 – Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal
- 6 – Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- 7 – Cartão CNPJ;
- 8 – Alvará de funcionamento atualizado;
- 9 – Cópia dos documentos pessoais do representante da empresa/instituição, com endereço completo, nº de celular e e-mail;

Sem mais, ficamos no aguardo.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 26 de julho de 2023

Lear Teixeira
Presidente da CPL